



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

DECRETO Nº 4.292, DE 24 DE MAIO DE 2021.

Regulamenta a emissão de alvarás de licenciamento eletrônicos e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica regulamentada a emissão dos alvarás eletrônicos de licenciamento, a saber:

- a) Alvará de Atividade Eventual;
- b) Alvará de Eventos;
- c) Alvará de Localização;
- d) Alvará de Localização e Funcionamento;
- e) Alvará de Publicidade;
- f) Alvará Sanitário.

Art. 2º Para liberação de qualquer licenciamento caberá ao requerente solicitar a licença por meio de processo, via sistema eletrônico de Protocolo, observando a regulamentação do processo eletrônico.

Art. 3º Após a tramitação, sendo a licença concedida, os alvarás serão emitidos eletronicamente pelo requerente, por meio do Portal da Transparência do Município de Lagoa Santa.

Art. 4º Todos os alvarás físicos referentes aos licenciamentos de que trata este regulamento, emitidos com data anterior a publicação deste Decreto, terão sua validade respeitada até a data estabelecida no referido documento.

Parágrafo único. Nos casos em que a validade fora estabelecida por tempo indeterminado, fica estabelecida a data de validade até 31/12/2021.

Art. 5º Fica suspensa a emissão de todo e qualquer alvará físico à partir de 10 de maio de 2021.

Parágrafo único. Os alvarás físicos já emitidos no exercício corrente deverão ser disponibilizados ao contribuinte de forma eletrônica.

Art. 6º A partir de 1º de janeiro de 2022 será obrigatória a apresentação de alvarás eletrônicos por parte dos licenciados.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Art. 7º A consulta da veracidade dos alvarás deverá ser realizada por meio do Código Verificador.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, em 24 de maio de 2021.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.